



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

## 8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã



TRASLADO

Livro 00322-N

Folha 092/093

Protocolo 0029672

Escrevente 0020

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A FAVOR DE EDMAR BORGES DO PRADO NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Agência Via Nova  
17 DEZ 2012

Valor R\$50.000,00

**S A I B A M** quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, (13/11/2012), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Abel Coimbra, Qd.87, Lt.11, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedora **CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.849.248/0001-79**, com sede na Rua 24, nº442, Qd. 78, Lt. 64, Setor Central em Goiânia-GO, representada nos termos da Terceira Cláusula da 8ª Alteração Contratual arquivada na JUCEG sob nº 52081430027 em 23/10/2008, pela Sócia **MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.192-2ª via-SIC/GO**, expedida em 10/10/1961, inscrita no CPF/MF sob nº **002.906.371-04**, residente e domiciliada nesta Capital; e de outra parte, como Outorgado Comprador **EDMAR BORGES DO PRADO**, brasileiro, filho de LUIZ DE OLIVEIRA PRADO e CLAUTA BORGES DO PRADO, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.798.136/SSP/GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01668400107/DETRAN/GO**, expedida em 24/02/2006, inscrito no CPF/MF sob nº **440.494.981-20** casado com **VANDERLI MARTINS DE CASTRO PRADO**, brasileira, filha de JOSE GABRIEL DE CASTRO e SEBASTIANA MARTINS DE CASTRO, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.914.788/SSP/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02603780700/DETRAN/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **476.265.501-53**, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado na 2ª Registro Civil e Tabelionato de desta Capital, livro B-190, folhas 153, termo 037.953, em 22/06/1995, residente e domiciliado na Av. Milão, nº 1984, Apto. 704-D, Cond. Turmalinas, Residencial Eldorado, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pela Outorgante Vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **Lote nº 38 (trinta e oito), da Quadra 26 (vinte e seis), situado a Rua RI-6, no Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAIPU", nesta Capital, com a área de 360,00m², sendo: 12,00m de frente pela Rua RI-6; 12,00m de fundos com o lote 3; 30,00m pelo lado direito com o lote 39; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 37.** Foi ouvido a outorgante vendedora em área maior, imóvel este inscrito na Prefeitura desta Capital sob n.º **360.082.0214.000-6**;



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro  
Aparecida de Goiânia - GO  
Fone: (62) 3283-1105  
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

*Handwritten signature*

8º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471211091719026011990 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original  
Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2012 - 16:51:34h  
Emolumentos: R\$2,25. 50234F  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Ely Rodrigues de Souza Oliveira - Suboficial Escrevente

